

TUTORIAL

Débito Automático

Acesse o Portal do Simples Nacional através do link abaixo:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Services/Grupo.aspx?grp=16>

Clicar em '*Débito Automático*' na opção código de acesso:

The image shows a screenshot of the 'Simples Nacional' portal. At the top left is the logo 'SIMPLES NACIONAL'. Below it, there are two tabs labeled 'Simples' and 'Serviços'. The main content area is titled 'Simples Nacional' and contains a form for login. The form has three input fields: 'Número de CNPJ', 'Número do CPF do Responsável', and 'Código de Acesso'. To the right of these fields is a logo for 'RCPM' and some text. At the bottom of the form are two buttons: 'Entrar' and 'Cancelar'. On the left side of the page, there is a vertical menu with options like 'Cadastro', 'Consulta', 'Atualização', 'Pagamento de Impostos', 'Recursos', and 'Ajuda'.

os solicitados (CNPJ, CPF do responsável

<<<

TUTORIAL

Débito Automático

Aparecerá a tela a seguir >>



PGMEI - Débito Automático

Débito Automático > Ajuda

CNPJ: 33.444.555/0001-25 Nome: ABCDEF GHIJKLMN OPQRSTUW XYZ

Inclusão de Débito Automático

Banco *
001 - BANCO DO BRASIL S/A

Agência *
0123

Conta com DV *
01234567891234

Deve ser informada uma conta do CNPJ ou do CPF do responsável pelo CNPJ.

33.444.555/0001-25 - ABCDEF GHIJKLMN OPQRSTUW XYZ
 666.777.888-25 - ZYXWVU TSRQPONM LKJIINGA

Telefone Celular (opcional)
61 987654321

Incluir Cancelar

No canto superior esquerdo clicar em 'Débito Automático' > 'Inclusão' e preencher com as informações solicitadas como demonstrado ao lado e clicar em Concluir.

TUTORIAL

Débito Automático

Após confirmar os dados, confirmar a opção pelo débito automático clicando em 'SIM'.

PGMEI - Débito Automático

Débito Automático ▾		Ajuda
CNPJ	Nome	
33.444.555/0001-25	ABCDEF GHIJKLMN OPQRSTUW WXYZ	

Inclusão de Débito Automático

Confirmação

Você confirma a opção pelo débito automático DAS com as seguintes informações:

CNPJ: 33.444.555/0001-25

Banco: 001;

Agência: 0123;

Conta: 0123456789123-4;

Celular: (61) 987654321

O primeiro débito será realizado para o DAS do mês 04/2017, com vencimento em 20/05/2017.

Sim

Não

TUTORIAL

Débito Automático



O MEI deverá observar os seguintes aspectos na hora de optar pelo débito automático:

- É de responsabilidade do microempreendedor a confirmação da realização do débito na conta corrente, ou seja, o efetivo pagamento do DAS;
- A opção pelo débito automático é válida até que o MEI faça a desativação;

TUTORIAL

Débito Automático



- O MEI, em gozo de benefício previdenciário, não deve fazer a opção pelo débito automático no ano em que gozou de benefício previdenciário.
- Por esse motivo, DESATIVE sua opção pelo Débito Automático do MEI e só REATIVE após o dia 10 de Janeiro do ano seguinte, caso não esteja mais em gozo de benefício previdenciário.

TUTORIAL

Débito Automático



- Inclusão / Alteração / Desativação realizada **até o dia 10** surtirá efeito no dia 20 do mês corrente (PA anterior);
- Inclusão / Alteração / Desativação realizada **após o dia 10** surtirá efeitos no dia 20 do mês seguinte (PA atual);
- A geração de DAS para pagamento, fora do Débito Automático do MEI, deve ser feita utilizando-se o PGMEI, APP MEI ou Totem Sebrae, mas, no caso do MEI estar em gozo de benefício previdenciário, a geração deverá ser feita exclusivamente pelo PGMEI